

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 1 de 14

SUMÁRIO

oder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	3
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Revogação / Anulação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67 Rua Dr. Gabriel Vilela, 413 Telefone: (16) 3173-8200 Site: www.igarapava.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60 Praça João Gomes da Silva Telefone: (16) 3172-1023

Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670

CNPJ 10.959.076/0001-00 Avenida Maciel, 700 Telefone: (16) 3172-4776

Site: www.previgarapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2866 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Formaliza a adesão do Município de Igarapava ao projeto "Facilita SP - Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979,de 25 de setembro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a <u>Lei</u> estadual <u>nº 17.530, de 11 de</u> <u>abril de 2022</u> (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual n° 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivode fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas,

por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Igarapava adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE n^0 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

- 1. os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;
- 2. a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
- 3. a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).
- II formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA/SP

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

LUAN SOARES DA SILVA CHEFE DE GABINETE

Atos de Pessoal

.....



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 3 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670

Outros atos

PORTARIA Nº 191, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) TAINARA CRISTINA DOS SANTOS.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
TAINARA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01.01.2023 Á 31.12.2023

ARTIGO 2° - O início do gozo será em 29.04.2024 com término em 13.05.2024, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

<u>ARTIGO 3º</u> - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Abril de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA № 194 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A FALTA INJUSTIFICADA DOS SERVIDORES.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

Considerando a Lei Complementar n.º 045 de 03.06.2015.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Os servidores abaixo relacionados não compareceram ao seu local de trabalho e tal se deu sem justificativa válida, configurando falta (s) injustificada (s), sendo descontado da remuneração do servidor de acordo com a Lei n.º 045/2015 art. 80, inciso I, e, quanto aos empregados públicos, a contrário sensu do art. 131 da CLT:

NOME	CARGO/EMPREGO	FALTA
ADRIANO CESARIO DA	AGENTE	05.03.2024 e
COSTA	COMUNITÁRIO	08.03.2024 - 02 dias
ANA CAROLINA JORGE	CIRURGIÃO	26.02.2024 à
URBANO	DENTISTA	01.03.2024 - 05 dias

ANA FLÁVIA ALVES BRÁZ	ENFERMEIRO PSF	16.02.2024 à
THE TENTAL PORT	2.4.2.4.2.1.0 1 31	15.03.2024 a 15.03.2024 - 3 horas
		faltas
CASSIO LOBIANCO	AGENTE	16.02.2024 Á
GOMES	COMUNITÁRIO	15.03.2024 - 02 horas
001423	PSF	faltas
CLEIDE APARECIDA DE	AGENTE	16.02.2024 à
OLIVEIRA SILVA	COMUNITÁRIO	15.03.2024 d
OLIVEITA SILVA	PSF	falta
DRIELLY ROBERTA	AJUDANTE	21.02.2024 - 01 dia
ROQUE DE OLIVEIRA	SERVIÇOS	21.02.2024 Of did
NOQUE DE CEIVEMU	DIVERSOS	
EDUARDO FLORENTINO	PROFESSOR DE	16.02.2024 - 01 dia
COSTA	EDUCAÇÃO	10.02.2024 01 did
COSTA	BÁSICA II	
ELAINE CRISTINA	AGENTE	29.02.2024 - 01 dia
BARBOSA	COMUNITÁRIO	23.02.2027 - VI UIG
FRANCIELI CAROLINE	AGENTE	16.02.2024 à
COSTA	COMUNITÁRIO	15.03.2024 - 03 horas
COSTA	PSF	falta
GÉSSICA GLEICIANE	AGENTE	16.02.2024 à
CABRAL RIBEIRO	COMUNITÁRIO	15.03.2024 - 04 horas
CADIVAL RIBLINO	PSF	falta
GRAZIELLE NOGUEIRA	AUXILIAR DE	16.02.2024 a
SANTOS	ENFERMAGEM	15.03.2024 a 15.03.2024 - 02 horas
IZADORA SILVA MAIA	AGENTE	16.02.2024 à
IZADORA SILVA MAIA	COMUNITÁRIO	15.03.2024 a
	PSF	falta
JANAINA MARIA	SERVENTE	16.02.2024 - 01 dia;
BARBOSA	SERVENTE	19.02.2024 - 01 dia,
BANDOSA		e 30 minutos:
		20.02.2024 - 03 horas
		e 30 minutos;
		21.02.2024 - 01 dia;
		26.02.2024 - 01 dia,
		dia;28.02.2024 - 01
		dia; 29.02.2024 - 01
		dia; 29.02.2024 - 01 dia; 04.03.2024 - 01
		dia; 06.03.2024 - 01
		dia, 00.03.2024 - 01
JÉSSICA FERNANDA	AGENTE	16.02.2024 à
FURTADO	COMUNITÁRIO	15.03.2024 a 15.03.2024 - 03 horas
TOKIADO	PSF	falta
JOSÉLIA DE JESUS ALVES		27.02.2024 - 01 dia
JOSELIA DE JESUS ALVES	AJUDANTE DE	27.02.2024 - U1 Uld
	SERVIÇOS DIVERSOS	
MARIA DE FÁTIMA CRUZ		10.02.2024 01 4:5
MARIA DE FATIMA CRUZ	AGENTE	19.02.2024 - 01 dia
	COMUNITÁRIO	
	PSF	



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 4 de 14

MARIA DE FATIMA	AJUDANTE	04.03.2024 - 01 dia
FERREIRA DA SILVA	SERVIÇOS	
	DIVERSOS	
PATRICIA AMBROZIO DA	AJUDANTE	04.03.2024 - 01 dia
SILVA	SERVIÇOS	
	DIVERSOS	
SILVANA APARECIDA	AJUDANTE	08.03.2024 - 01 dia
TROMBETA CORREIA	SERVIÇOS	
	DIVERSOS	
VIVIANE CRISTINA DO	AGENTE	16.02.2024 à
VALE OLIVEIRA	COMUNITÁRIO	29.02.2024 ; e
	PSF	01.03.2024 à
		12.03.2024.

ARTIGO 2° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15.03.2024, revogadas às disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 26 de Abril de 2024. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO Diretor Departamento Recursos Humanos

Director Departamento Recursos numanos



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670

Sexta-feira, 26 de abril de 2024 Ano VI | Edição nº 1056 Página 5 de 14

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, EMBUTIDOS, CEREAIS, TEMPEROS, ENLATADOS E OUTROS) PARA ATENDIMENTO DA "CASA DO ACONCHEGO" E DA "CASA DE APOIO DE BARRETOS".	
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses	
	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 271 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego 350 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego 351 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.05.14 500.010 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSOS	Próprio e Federal	
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	18/04/2024	
GESTORA DOS CONTRATOS	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA	
FISCAL DOS CONTRATOS	LEIDINÉIA DE CASTRO FEITOSA VICENTE	
COM	ITRATADA - P&V ALIMENTOS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	209/2024	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/04/2024	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 15.619,31 (quinze mil, seiscentos e dezenove reais e trinta e um centavos)	
CONTRATA	ADA - SUPER RIO SUPERMERCADO LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	210/2024	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/04/2024	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 26.364,06 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)	
CONTRATADA - CCF NUTRI LTDA		





MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 6 de 14

NUMERO DO CONTRATO	211/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 24.371,45 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos)



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 7 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670

EXTRATO DOS CONTRATOS REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA		
OBJETO	AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA E DEMARCAÇÃO VIÁRIA.	
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos	
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses	
	020103 04 122 0045 2007 0000 Manut.do Tiro de Guerra 054 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL	
	020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade 068 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio 119 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL	
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 02 13 03 14 03 15 04 15 05 16 06 17 07 24 07 27 07 27 27	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração 130 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL	
	020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 156 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 110.000 GERAL	
	020401 10 304 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária 242 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL	
	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social 271 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic.dos Dir.da Crianca e Adolesc.e Conselho Tutelar 340 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	020503 08 243 0110 2033 0000 Manut.da Casa do Aconchego 350 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso 362 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024 Ano VI | Edição nº 1056 Página 8 de 14

0.01.00	510.000 ASSISTENCIA SOCIAL-GER	

020602 12 365 0210 2014 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola

370 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 213.000 EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid

020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 212.000 EDUC.INFANTIL-CRECHE- Convênios/entidades

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

431 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL- Convênios/entidades/f

020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

432 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO-QESE

020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental

456 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

020701 13 392 0270 2034 0000 Manut Atividades Promoção Artísticas e

Culturais

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

020701 27 812 0372 2021 0000 Manut.das Atividades Esportivas

561 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização

588 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

020801 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 400.000 TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos

020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários

629 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

020905 15 452 0285 2295 0000 Manutenção e Conservação Praças e Jardins

638 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL

021001 20 605 0218 2308 0000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Meio Ambiente e Obras

652 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0.01.00 110.000 GERAL



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 9 de 14

	021001 20 605 0218 2309 0000 Manutenção do Programa Bem Estar Animal	
	Domestico	
	0.01.00 110.000 GERAL	
FONTE DE RECURSOS	Próprio, Estadual e Federal	
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	03/04/2024	
GESTOR DOS CONTRATOS	DEGMAR DAMACENO	
FISCAL DOS CONTRATOS	ALEX INÁCIO DA CRUZ	
col	NTRATADA - A. PLANALTO TINTAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	187/2024	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.543,60 (treze mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)	
CONTRA	ATADA - ARARA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	188/2024	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.385,37 (onze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)	
CONT	RATADA - COMERCIAL TRITON FLEX LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	189/2024	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 13.774,50 (treze mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)	
CONTRATADA - CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA		
NUMERO DO CONTRATO	190/2024	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024	
VALOR DO CONTRATO	R\$ 21.752,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais)	
CONTRAT	CONTRATADA - A F - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	191/2024	
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024	



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 10 de 14

VALOR DO CONTRATO	R\$ 6.050,70 (seis mil, cinquenta reais e setenta centavos)		
С	CONTRATADA - LEMES & VILALBA LTDA		
NUMERO DO CONTRATO	192/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 302.375,40 (trezentos e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)		
CONTRATAD	A - L S GONÇALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
NUMERO DO CONTRATO	193/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 98.692,78 (noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)		
CONTRA	TADA - RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA		
NUMERO DO CONTRATO	194/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 23.313,69 (vinte e três mil, trezentos e treze reais e sessenta e nove centavos)		
CONTRATADA	- CD-MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA		
NUMERO DO CONTRATO	195/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 10.123,99 (dez mil, cento e vinte e três reais e noventa e nove centavos)		
CONTR	ATADA - VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
NUMERO DO CONTRATO	196/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 2.541,70 (dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta centavos)		
CONTRATADA - SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA			
NUMERO DO CONTRATO	197/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		





MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 11 de 14

VALOR DO CONTRATO	R\$ 37.785,00 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais)		
CONTR	CONTRATADA - HAUS TINTAS E TEXTURAS LTDA		
NUMERO DO CONTRATO	198/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)		
CONTRATADA - SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA			
NUMERO DO CONTRATO	199/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 50.070,77 (cinquenta mil, setenta reais e setenta e sete centavos)		
CONTRATADA - SUPREME COMERCIAL LTDA			
NUMERO DO CONTRATO	200/2024		
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18/04/2024		
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.690,00 (oito mil, seiscentos e noventa reais)		



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 12 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA, RESULTANDO NOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSO VIÁRIO AOS SEGUINTES LOCALIDADES, DISTRITO INDUSTRIAL, SP 328 KM 470+000 E MUSEU DA REVOLUÇÃO "PROFESSOR JOSÉ ALVES FERREIRA, SP 328 KM 475+100.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão de Administração 132
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	19/04/2024
GESTORA DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
FISCAL DO CONTRATO	DIEGO ANTÔNIO PIMENTEL
CONTRATADA - SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	208/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 13 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000 CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO PABX (16) 3173-8200

E – MAIL: <u>cpl@igarapava.sp.gov</u> e <u>igarapava.lic3@gmail.com</u>

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 28.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, que se encontra suspenso, cujo objeto era a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, destinadas ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.

A **revogação** se deu em razão de impugnação e questionamento ao edital, por empresas interessadas, e diante da necessidade de readequações no Termo de Referência, de acordo com informações do Departamento Requisitante, de Manutenção e Serviços Públicos, tendo sido solicitada novas cotações de preços e, consequentemente, será elaborado novo edital, o qual será publicado oportunamente.

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 26 de abril de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1056

Página 14 de 14

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000 CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO PABX (16) 3173-8200

E - MAIL: cpl@igarapava.sp.gov e igarapava.lic3@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições e com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 28.7 do edital, REVOGO o processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, que se encontra suspenso, cujo objeto era a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS DE PULVERIZAÇÃO, TELA MOSQUITEIRO, INSETICIDAS E ÓLEO MINERAL, destinada ao Departamento de Saúde.

A **revogação** se deu em razão de impugnação e questionamentos ao edital, por empresas interessadas, e diante da necessidade de readequações no Termo de Referência, de acordo com informações do Departamento Requisitante, de Saúde, será elaborado novo edital, o qual será publicado oportunamente.

Observadas as formalidades legais, especialmente quanto à divulgação da presente **revogação**, bem como providências de sua publicação na imprensa oficial.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

Igarapava/SP, 26 de abril de 2024.

José Ricardo Rodrigues Mattar Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f72-3efc-199d-1670



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 1056, ano VI, veiculado em 26 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF ***070128**) em 26/04/2024 às 16:53:32 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/6f72-3efc-199d-1670